

ATO Nº 130, DE 11 DE OUTUBRO DE 2001.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 21, inciso XVII, 40 e 41, c/c artigo 11, parágrafo único, inciso IV, do Regimento Interno, bem como o decidido pela Corte Especial em Sessão de 19.09.2001, declara que as Comissões Permanentes passaram, a partir daquela data, a ter a seguinte composição:

Comissão de Regimento Interno:

Ministro Sálvio de Figueiredo (Presidente)

Ministro Vicente Leal

Ministro José Delgado

Ministro Aldir Passarinho Junior (Suplente)

Comissão de Jurisprudência:

Ministro Antônio de Pádua Ribeiro (Presidente)

Ministro Garcia Vieira

Ministro Fontes de Alencar (Diretor da Revista)

Ministro Barros Monteiro

Ministro José Arnaldo

Ministra Eliana Calmon

Comissão de Documentação:

Ministro Humberto Gomes de Barros (Presidente)

Ministro Cesar Asfor Rocha

Ministro Fernando Gonçalves

Ministro Carlos Alberto Menezes Direito (Suplente)

Comissão de Coordenação:

Ministro Edson Vidigal (Presidente)

Ministro Milton Luiz Pereira (Coordenador-Geral da Justiça Federal)

Ministro Ruy Rosado de Aguiar

Ministro Felix Fischer (Suplente)

MINISTRO PAULO COSTA LEITE